



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 837 - 26 de abril de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	14
SUGEPE .....	16
CORREGEDORIA .....	65
SECRETARIA GERAL .....	71
CCNH .....	76
CECS .....	82
COMISSÕES .....	85

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 111, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Exonera o servidor Edson Gomes Morare Silva do cargo de Assistente em Administração.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **EDSON GOMES MORARE SILVA**, SIAPE 1667957, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 805758, a contar de 22/04/2019.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 112, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Declara a vacância do cargo de Técnica em Eletrônica, ocupado pelo(a) servidor(a) Thais Rodriguez de Toledo.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Técnica em Eletrônica, código de vaga nº 805990, ocupado pelo(a) servidor(a) THAIS RODRIGUEZ DE TOLEDO, SIAPE 1674565, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 17/04/2019.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 113, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza o afastamento do servidor Leandro Gomes do Amaral para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor LEANDRO GOMES DO AMARAL, Economista, SIAPE 1690002, para prestar Colaboração Técnica junto a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), nos termos do Art. 26-A da Lei 11.091/2005 e do Processo nº 23103.000299/2019-68, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 29/04/2019.

Art. 2º Cumpra a UFCSPA comunicar mensalmente a frequência do servidor a esta Universidade.

**Wagner Alves Carvalho**

Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Constitui o Grupo de Trabalho para proposição da revisão de metas de consolidação e expansão constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para proposição da revisão das metas de consolidação e expansão constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, com vigência de 2013 a 2022.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação da primeira:

- I. Ana Lígia Scott – SIAPE: 1563992
- II. Edson Pinheiro Pimentel – SIAPE: 1672965
- III. Eduardo de Moraes Gregores – SIAPE: 1544422
- IV. Gilberto Martins – SIAPE: 1548098
- V. Giselle Cerchiaro – SIAPE: 1544365
- VI. Luiza Fegadolli Nunes da Silva – RA: 21030115
- VII. Maria Luiza Levi Pahim – SIAPE: 2226636
- VIII. Mônica Schröder – SIAPE: 1766082
- IX. Renata Coelho – SIAPE: 1574139

Art. 3º Os resultados dos trabalhos deverão ser preliminarmente apresentados aos Conselhos Superiores até setembro de 2019.

Art. 4º O GT terá duração até a deliberação final do Conselho Universitário sobre a matéria.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 115, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

*Nomeia os membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 237, de 19 de abril de 2018.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- ✓ o disposto na Resolução ConsEPE nº 137, de 11 de maio de 2012;
- ✓ o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- ✓ a Portaria nº 255, de 07 de julho de 2016, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, por Centro, para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP); e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsEPE, realizada no dia 23 de abril de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), sob a Coordenação do primeiro e Vice-Coordenação do segundo, respectivamente, conforme segue:

- I – Peter Maurice Erna Claessens, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;
- II – Claudinei Eduardo Biazoli Junior, representante do CMCC;
- III – Arlene Martinez Ricoldi, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- IV – Ana Paula Romani, representante do CECS;
- V – Reginaldo Kisho Fukuchi, representante do CECS;
- VI - Luciana Campos Paulino, representante do CCNH;
- VII – Elizabete Campos de Lima, representante do CCNH;
- VIII - Marcela Bermúdez Echeverry, representante do CMCC;
- IX – Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, representante do ConsEPE;
- X – Mariana de Melo Rocha, representante da comunidade.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 237, de 19 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740, de 20 de abril de 2018, páginas 14 e 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa a composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC, revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 95, de 03 de abril de 2019.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 06 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ o disposto na Resolução ConsUni nº 150 que revogou e substituiu a Resolução ConsUni nº 19 que instituiu a Comissão de Vagas de Concursos para docentes para o Magistério Superior da UFABC;
- ✓ as deliberações ocorridas na I sessão ordinária do ConsUni de 2019, realizada no dia 26 de março de 2019; e
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do ConsEPE de 2019, realizada no dia 23 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a seguinte composição para a Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC:

Membros natos:

- I - Reitor, como presidente da Comissão;
- II - Vice-reitor;
- III – Pró-reitor de graduação;
- IV – Pró-reitor de pós-graduação;
- V – Pró-reitor de pesquisa;
- VI - Pró-reitor de extensão;
- VII - Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
- VIII- Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);
- IX - Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

Membros indicados pelos Conselhos Universitário (ConsUni) e de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE):

X – Itana Stiubiener e Valdecir Marvulle, representantes do CMCC;

XI – Vanessa Elias de Oliveira e Gerson Luiz Mantovani, representantes do CECS,

XII – Luciana Zaterka e Fernando Costa Mattos, representantes do CCNH;

XIII – Rodrigo Roque Dias e Daniel Miranda Machado, representantes do CMCC;

XIV – Fernanda Graziella Cardoso e Luiz de Siqueira Martins Filho, representantes do CECS; e

XV – Adriana Pugliese Netto Lamas e Marco Antonio Bueno Filho, representantes do CCNH.

§ 1º As representações a que se referem os incisos X a XII, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsUni.

§ 2º As representações a que se referem os incisos XIII a XV, titular e suplente, respectivamente, nesta Comissão, são indicadas pelo ConsEPE.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 95, de 03 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor

---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROEC Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

*Reconduz a nomeação de membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da Universidade Federal do ABC.*

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução do ConsUni nº 166, de 01 de agosto de 2016, que instituiu o Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC);
- ✓ a Portaria da ProEC nº 009, de 25 de abril de 2017, que reconduziu a nomeação de membro titular para representação da Comunidade no Comitê de Extensão e Cultura (CEC);
- ✓ as deliberações ocorridas na II sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura de 2019, realizada em 04 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a nomeação como membro titular para representação da Comunidade Externa no Comitê de Extensão e Cultura da UFABC (CEC), com mandato de dois anos, em concordância com o inciso X do Art. 2º da Resolução do ConsUni nº 166:

- ✓ Dalila Isabel Agrela Teles Veras, Coordenadora do Fórum Permanente de Debates Culturais do Grande ABC e Diretora da Alpharrabio Livraria e Editora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 338, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Antonio Valerio Netto para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANTONIO VALERIO NETTO, 1º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 110/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, S. 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 36/2019, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2019, S. 3, pág. 77, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Informação, subárea: Programação.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 339, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Institui a comissão para realização do procedimento de heteroidentificação dos concursos públicos realizados pela UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, observando a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão para realização do procedimento de heteroidentificação dos concursos públicos realizados pela UFABC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão supracitada:

Bruno Luis Marra Silva, SIAPE 2353870

Carla Cristiane Paz Felix, SIAPE 1865090

Catharine Shizuka Kurihara de Oliveira, SIAPE 2109433

Claudia Santos Luz, SIAPE 1824596

Daniel Ferraresi Araújo, SIAPE 1569483

Danilo Silvério, SIAPE 1859904

Débora Silva Ferreira dos Santos, SIAPE 1824461

Diogo Francisco Paulo da Rocha, SIAPE 2668025

Grace Mie Kato Ferreira, SIAPE 1887808

Ivania Juliane Ribeiro, SIAPE 1832974

Joseli Gomes de Moura, SIAPE 1534302

Marisol Batista dos Santos Morais, SIAPE 2353940

Patricia Goncalves de Sa, SIAPE 1833354

Paula Rondinelli, SIAPE 1941069

Roberta Kelly Amorim de França, SIAPE 1563971



**Universidade Federal do ABC**

Rodrigo Cabrera, SIAPE 2624634

Ygor Luiz Ventura de Jesus, SIAPE 1522030

Art. 3º Os membros da comissão participaram de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 340, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Institui a comissão recursal referente ao procedimento de heteroidentificação dos concursos públicos realizados pela UFABC.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, observando a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão recursal referente ao procedimento de heteroidentificação dos concursos públicos realizados pela UFABC.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a comissão recursal supracitada:

Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE 1186612

José Artur Quilici-Gonzalez, SIAPE 1600877

Luciana Xavier de Oliveira, SIAPE 2356573

Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668

Marcelo Ferreira Schiavo, SIAPE 1876286

Monalisa Bethsaida Barbosa, SIAPE 1876294

Pâmela Macedo, SIAPE 2058254

Priscilla Santos de Souza, SIAPE 1752699

Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029

Art. 3º Os membros da comissão recursal participaram de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 341, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Cibele Biondo da função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) CIBELE BIONDO, SIAPE nº 1908726, da função de Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 342, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Ricardo Jannini Sawaya para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) RICARDO JANNINI SAWAYA, SIAPE nº 1804548, para exercer a função de Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 343, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Silvia Helena Facciolla Passarelli da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA FACCIOLLA PASSARELLI**, SIAPE nº 1760502, da função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 344, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Sandra Irene Momm Schult para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) SANDRA IRENE MOMM SCHULT, SIAPE nº 1763487, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 345, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Flávia da Fonseca Feitosa da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) FLÁVIA DA FONSECA FEITOSA, SIAPE nº 2064223, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Dispensar o (a) servidor (a) do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 346, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Silvana Maria Zioni para exercer a função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) SILVANA MARIA ZIONI, SIAPE nº 1764378, para exercer a função de Vice-coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, a partir de 01/05/2019.

Art. 2º Designar o (a) servidor (a) para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular, a partir de 01/05/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 347, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Vinicius Moreira do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) VINICIUS MOREIRA, SIAPE nº 1833033, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André, código FG-2.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 348, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Leonardo Ferreira Eugenio para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) LEONARDO FERREIRA EUGENIO, SIAPE nº 1793036, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento de Santo André, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 349, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Nelio de Freitas Queiroz para exercer o encargo de substituto do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **NÉLIO DE FREITAS QUEIROZ**, SIAPE nº 1055579, para exercer o encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 350, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Concede Licença Maternidade e Prorrogação de Licença Maternidade à servidora Tatiana Skoraia.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora TATIANA SKORAIA, SIAPE 2245651 pelo período de 03/04/2019 até 31/07/2019, nos termos do Art. 71 da Lei nº 8213/91.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 01/08/2019 até 17/08/2019, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 351, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alessandro Jacques Ribeiro.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, conforme PCDP nº 228/19, para participação no XV *CIAEM*, em Medellín (Colômbia), pelo período de 03/05/2019 até 11/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 352, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Alysson Fabio Ferrari.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **ALYSSON FABIO FERRARI**, SIAPE 2616823, conforme PCDP nº 213/19, para participação no *8th Meeting on CPT and Lorentz Symmetry*, em Bloomington (EUA), pelo período de 09/05/2019 até 22/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 353, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Eduardo De Moraes Gregores.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor **EDUARDO DE MORAES GREGORES**, SIAPE 1544422, conforme PCDP nº 188/19, para colaboração científica (experimento CMS), em Genebra (Suíça), pelo período de 09/05/2019 até 26/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 354, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Elisabete Marcon Mello.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora ELISABETE MARCON MELLO, SIAPE 3041902, conforme PCDP nº 174/19, para participação no XV CIAEM, em Medellin (Colômbia), pelo período de 03/05/2019 até 10/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 355, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Julian Andres Munevar Cagigas.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do servidor JULIAN ANDRES MUNEVAR CAGIGAS, SIAPE 3066318, conforme PCDP nº 264/19, para participação de evento na UPTC, em Tunja (Colômbia), pelo período de 11/05/2019 até 25/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 356, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Patricia Cezario Silva.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora PATRICIA CEZARIO SILVA, SIAPE 2342830, conforme PCDP nº 215/19, para participação no curso *da Lincoln Institute*, em Cartagena (Colômbia), pelo período de 05/05/2019 até 11/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 357, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Regina Helena de Oliveira Lino Franchi.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI, SIAPE 1798480, conforme PCDP nº 244/19, para participação no XV *CIAEM*, em Medellín (Colômbia), pelo período de 03/05/2019 até 10/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 358, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Virgínia Cardia Cardoso.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus para a UFABC, da servidora VIRGÍNIA CARDIA CARDOSO, SIAPE 1679016, conforme PCDP nº 172/19, para participação no curso *VX CIAEM*, em Medellín (Colômbia), pelo período de 04/05/2019 até 10/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 359, DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Marina Sparvoli de Medeiros para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 338/2019, publicada no DOU nº 78, de 24/04/2019, Seção 2, p.60.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARINA SPARVOLI DE MEDEIROS, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 110/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, S. 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 36/2019, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2019, S. 3, pág. 77, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Informação, subárea: Programação.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Alexandre Matias dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1624658

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Apoio a Parcerias

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Soraia Sales dos Santos

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios (ACIC)

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 601 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

**Período do Afastamento:** 11/02/2019 a 15/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Bruna Armonas Colombo

**Matrícula SIAPE:** 2668040

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Patricia Alves Moreira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 154 de 09/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634 de 10/03/2017

**Período do Afastamento:** 14/02/2019 a 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carlos Alberto da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1771857

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ronei Miotto

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.257 de 20/12/2018, publicada no D.O.U. nº 245 de 21/12/2018

**Período do Afastamento:** 25/01/2019 a 01/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carlos Alberto da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1771857

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador do Bacharelado em Ciências Biológicas

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vanessa Kruth Verdade

**Função Substituída:** Coordenadora do Bacharelado em Ciências Biológicas

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.123 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

**Período do Afastamento:** 04/02/2019 a 08/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Cesar Monzu Freire

**Matrícula SIAPE:** 2336809

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael Celeghini Santiago

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 4 de 07/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 808 de 08/01/2019

**Período do Afastamento:** 08/01/2019 a 18/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudete Maria Nunes Sanches

**Matrícula SIAPE:** 2127669

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Mariella Batarra Mian Zotelli

**Função Substituída:** FG-1

**Código da Função:** Chefe da Assessoria de Relações Públicas

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 220 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 15/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Edgard Goncalves Cardoso

**Matrícula SIAPE:** 1863724

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Mecatrônica

**Função:** Chefe Adjunto dos Laboratórios Didáticos Secos no Bloco A

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Cristina Soares Silva

**Função Substituída:** Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 353 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

**Período do Afastamento:** 11/03/2019 a 22/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elisabete Furchinetti Seppe

**Matrícula SIAPE:** 1875404

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Diogo Francisco Paulo da Rocha

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da SUGEPE

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 856 de 09/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 691 de 10/10/2017

**Períodos dos Afastamentos:** 23/02/2019 a 02/03/2019 e 07/03/2019 a 15/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Casamento e férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Evonir Albrecht

**Matrícula SIAPE:** 1054677

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Leonardo Jose Steil

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 162 de 06/03/2018, publicada no D.O.U. nº 44 de 06/03/2018

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiana Cristina dos Santos Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029343

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 14/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

**Matrícula SIAPE:** 2343036

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Kleber Ferreira

**Função Substituída:** Coordenador Administrativo dos Programas de Pós-Graduação

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 408 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 740 de 20/04/2018

**Período do Afastamento:** 31/01/2019 a 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Francisco Felix da Silva Junior

**Matrícula SIAPE:** 2116646

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Apoio à Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sergio Roberto Meneses de Carvalho

**Função Substituída:** Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 248 de 06/04/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 642 de 07/04/2017

**Período do Afastamento:** 22/02/2019 a 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Jose Carlos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1624685

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

**Função Substituída:** Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 236 de 19/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 54 de 20/03/2018

**Período do Afastamento:** 28/01/2019 a 24/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Jose Carlos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1624685

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

**Função Substituída:** Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 236 de 19/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 54 de 20/03/2018

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Juliana Liemi Porto Yamamoto

**Matrícula SIAPE:** 2321452

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Alexandra Couto Cruz

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Ingresso e Movimentação de Pessoal

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 33 de 15/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 810 de 15/01/2019

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento para a Justiça Eleitoral

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lucas Ribeiro Torin

**Matrícula SIAPE:** 2736225

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

**Função:** Chefe da Divisão de Manutenção da PU

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Walter Ignacio Rosa

**Função Substituída:** Coordenador Geral da Prefeitura Universitária

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 350 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 13/04/2018.

**Período do Afastamento:** 14/01/2019 a 16/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Luis Eduardo Gomes da Silva

**Matrícula SIAPE:** 2093132

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabiana Cristina dos Santos Castro

**Função Substituída:** Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 416 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

**Período do Afastamento:** 21/01/2019 a 01/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renato Martuchi

**Matrícula SIAPE:** 1689994

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Computação

**Função:** Chefe da Divisão de Redes do NTI

**Código da Função:** FG-1

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ricardo Magnusson Mussini

**Função Substituída:** Coordenador de Operações e Serviços do NTI

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 337 de 12/08/2014, publicada no D.O.U. nº 14 de 18/08/2014

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Ricardo Jose Andrade

**Matrícula SIAPE:** 2111139

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Eunice Ribeiro do Nascimento

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa da Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 129 de 07/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 538 de 08/03/2016

**Período do Afastamento:** 25/02/2019 a 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rivelton Cosmo de Barros

**Matrícula SIAPE:** 1876312

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valdenor Santos de Jesus

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Segurança Comunitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.166 de 22/11/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 796 de 23/11/2018

**Período do Afastamento:** 25/02/2019 a 27/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rodrigo Muller Camatta

**Matrícula SIAPE:** 1875419

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão de Informação da PROPLADI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli

**Função Substituída:** Coordenadora de Regulação e Informação Institucional

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.030 de 15/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 788 de 16/10/2018

**Período do Afastamento:** 07/03/2019 a 08/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Sandra Cristina Trevisan

**Matrícula SIAPE:** 1551766

**Cargo:** Pedagogo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Santos Leite Menezes

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica - DEDC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 737 de 19/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 765 de 20/07/2018

**Período do Afastamento:** 14/01/2019 a 16/01/2019 e 17/01/2019 a 31/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença por motivo de doença em pessoa da família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thayla Roberta de Campos Rubia

**Matrícula SIAPE:** 2029441

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 141 de 18/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 821 de 22/02/2019

**Período do Afastamento:** 21/02/2019 a 25/02/2019

**Motivo do Afastamento:** Prorrogação da licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thiago Abraao dos Anjos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 2284658

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

**Função:** Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

**Código da Função:** FG-4 e FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Jose Augusto Pires Abreu

**Função Substituída:** Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 210 de 06/04/2018, publicada no D.O.U. nº 67 de 09/04/2018

**Período do Afastamento:** 25/02/2019 a 01/03/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5.001 – Santa Terezinha – Santo André – SP  
CEP 09210-580 – Fone: (11) 3356-7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**ALTERAÇÕES DE FÉRIAS DE ABRIL DE 2019**  
Férias publicadas no Boletim de Serviço nº 830 – pág. 107 a 112

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**

<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ARTUR FRANZ KEPPLER	26/04/2019	12/05/2019
<b>OUVIDORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
BRUNO LUIS MARRA SILVA	29/04/2019	17/05/2019
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RAFAEL DE FREITAS	30/04/2019	12/05/2019
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SANDRA CRISTINA TREVISAN	22/04/2019	26/04/2019
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
SANDRA HELENA ALBUQUERQUE GIANNINI	29/04/2019	03/05/2019

---

# **CORREGEDORIA SECCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 08/2019/CORREG**

**Assunto:** Denúncia encaminhada mediante a página da Corregedoria-seccional, registrada sob o nº 623, em 25 de outubro de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação a possíveis irregularidades relacionadas à suposta instalação e uso de câmera por servidor em ambiente de trabalho.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da fase investigativa, e, considerando que:

- consultada a Seção de Segurança Comunitária, foi informado que as câmeras que compõem o CFTV (Circuito Fechado de TV) da UFABC têm por finalidade única e exclusivamente o monitoramento da segurança dos Campi, sendo esta área a única unidade autorizada a operar na captação de imagens internas desse circuito, de forma que o acesso ao conteúdo registrado somente pode ser concedido em casos excepcionais, tais como: mandado judicial, requisição da autoridade policial ou por solicitação de comissão de apuração disciplinar devidamente instaurada; ainda, no que concerne ao caso em tela, também restou comprovado que não foram utilizadas câmeras de CFTV no ambiente de trabalho informado na denúncia;
- houve a realização de perícia técnica no equipamento informático utilizado pelo denunciado, a fim de se constatar eventuais indícios das supostas irregularidades, e, concluídos os trabalhos, não foi possível o acesso a arquivos eletrônicos, imagens ou outras informações que confirmassem as irregularidades investigadas;
- a atividade de investigação é limitada pela estrita legalidade (artigo 37, caput, da Constituição Federal), que rege a instrução dos procedimentos investigativos, e, no presente caso, tendo sido realizados os atos possíveis para a busca de informações, prosseguir com a continuidade de investigações, com eventual utilização de meios invasivos para acessar o equipamento informático de uso do administrado, além do risco de causar lesão ao patrimônio, não encontra amparo legal, e nem seria medida proporcional e eficiente para a instrução do caso sob análise, sob risco de nulidade do procedimento e desvio de sua finalidade.
- exauridas as possibilidades investigativas em âmbito administrativo, não tendo sido encontrado válido lastro indiciário que corroborasse as alegações constantes da denúncia, de rigor o arquivamento, e descabe a persecução em desfavor dos que noticiaram as supostas irregularidades.



Universidade Federal do ABC

Em face dos motivos ora expostos, com fundamento no artigo 144 da lei 8.112/90, com fulcro no artigo 37, caput, da Constituição Federal, assente nos artigos: artigo 2º, inciso I, e artigo 52, ambos da lei 9784/99, e, com amparo no artigo 10, §2º, da Instrução Normativa 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 25 de abril de 2019.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

### **Juízo de Admissibilidade nº 09/2019/CORREG**

**Assunto:** Denúncia anônima encaminhada à Corregedoria-seccional, em 25 de outubro de 2018, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à ocorrência de supostas irregularidades relacionadas à visualização de conteúdo impróprio em equipamentos informáticos de unidade acadêmica, durante o expediente, por parte de servidores.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização da fase investigativa, considerando que:

- dentre as competências da Corregedoria-seccional e do Corregedor-seccional, constantes da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506 - 27 de outubro de 2015, página 16, consta a seguinte:

*“XIII. Por ato do Corregedor-seccional, emitir o juízo de admissibilidade, arquivar denúncias ou instaurar sindicâncias e/ou processos disciplinares, instituir comissões de inquérito; nomear defensor dativo, julgar e determinar a aplicação de penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias; determinar o arquivamento de processos concluídos;”*

- conforme o artigo 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 220, 16 de novembro de 2018, acerca dos meios de prova que podem ser utilizados nos procedimentos correcionais:

*“Art. 12. Nos procedimentos correcionais regulamentados nesta Instrução Normativa poderão ser utilizados quaisquer dos meios probatórios admitidos em lei, tais como prova documental, inclusive emprestada, manifestação técnica, tomada de depoimentos e diligências necessárias à elucidação dos fatos.”*

- no escopo investigativo do caso concreto, tendo sido realizadas perícias dos equipamentos informáticos, para a busca de provas ou subsídios técnicos acerca das notícias veiculadas pelo denunciante, não se encontrou embasamento fático ou válido suporte indiciário que correspondessem ao relato trazido na denúncia.
- nos termos do §2º, do artigo 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), a denúncia ou representação que não contiver os indícios mínimos que possibilitem sua apuração será motivadamente arquivada;



Universidade Federal do ABC

- no caso em tela, a denúncia anônima trouxe materiais apócrifos, precários, impossibilitando se saber acerca da autoria dos mesmos, o que inviabiliza a responsabilização administrativa na hipótese de que tais materiais tenham sido produzidos, em tese, sem a observância das regras do direito e, em tese, sem observar o fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana (artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal), que veda as provas clandestinas, coletadas em violação aos direitos da personalidade, sob pena de, em contrário, haver a nulidade do procedimento correccional; é dizer: trata-se de materiais duvidosos, de autoria desconhecida, e insuficientes para sustentar um juízo de certeza acerca de tese trazida pelo autor anônimo;
- no caso em comento, a continuidade da investigação não se faz necessária, pois o escopo fático analisado no procedimento não confirmou a hipótese trazida pela peça anônima, sendo ausentes válidos indícios mínimos suficientes para a certeza de um juízo apto a deflagrar apuração em ampla cognição, e tampouco foram encontrados elementos circunstanciais outros que tivessem relação com os fatos, e, por indução, fossem aptos a justificar a instauração de procedimento correccional acusatório.

Em face dos fundamentos ora expostos, não tendo sido encontrados nos arquivos eletrônicos ou válidos registros que corroborassem a denúncia anônima, ausente justa causa para a continuidade do feito investigatório, com fundamento no artigo 144, da lei 8.112/90, no artigo 52 da lei 9784/99 e no §2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia anônima.

Santo André, 25 de abril de 2019.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Corregedoria-seccional**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573  
corregedoria@ufabc.edu.br

**Juízo de Admissibilidade nº 10/2019/CORREG**

**Assunto:** Representação funcional encaminhada mediante Comunicação Interna (CI), em 09 de abril de 2019, e manifestação, na espécie de Comunicação, cadastrada no sistema E-OUV sob protocolo nº 23546.016822/2019-69, encaminhada pela Ouvidoria, em 22 de abril de 2019, solicitando a análise e providências da Corregedoria-seccional em relação a servidor, por possíveis ocorrências relacionadas a descumprimento de jornada de trabalho, inassiduidade, saídas injustificadas durante o expediente e sem autorização, possível falta de urbanidade no trato com os demais membros da comunidade, dentre outras possíveis irregularidades que constam descritas nos documentos que instruem as referidas comunicações.

Vistos e examinados os documentos da representação funcional e da comunicação encaminhadas, e, considerando:

- as competências do Corregedor-seccional, constantes da Portaria da Reitoria nº 459, de 23 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 506 - 27 de outubro de 2015, página 16, dentre as quais, a seguinte:  
*“XIII. Por ato do Corregedor-seccional, emitir o juízo de admissibilidade, arquivar denúncias ou instaurar sindicâncias e/ou processos disciplinares, instituir comissões de inquérito; nomear defensor dativo, julgar e determinar a aplicação de penalidades de advertência e suspensão de até 30 dias; determinar o arquivamento de processos concluídos;”*
- que, no presente caso, os fatos narrados nas comunicações demandam apuração, mediante ampla cognição, e, para possibilitar a elucidação quanto aos indícios de autoria e de materialidade das possíveis infrações disciplinares reportadas, sob o crivo dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, do formalismo moderado e da verdade real, conclui-se que as circunstâncias fáticas e normativas do caso em tela justificam a deflagração de procedimento correccional acusatório.

Em vista do exposto, com fundamento nos artigos 11 e 32 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, e no artigo 143 da Lei nº 8112/90, **DECIDO** pela instauração de processo administrativo disciplinar (PAD), rito ordinário.

Santo André, 25 de abril de 2019.

**Silvio Wenceslau Alves da Silva**  
Corregedor-seccional da UFABC

 **Universidade Federal do ABC**

---

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7633  
secretaria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 009, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Alessandro Jacques Ribeiro.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Alessandro Jacques Ribeiro (CMCC):

- I- Humberto Naoyuki Yoshimura (CECS)
- II- Alysson Fábio Ferrari (CCNH)
- III- Mariana Rodrigues da Silveira (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7633  
secretaria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 010, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Harlen Costa Batagelo.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Harlen Costa Batagelo (CMCC):

- I- Roberto Menezes Serra (CCNH)
- II- Francisco de Assis Comarú (CECS)
- III- Sinuê Dayan Barbero Lodovici (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7633  
secretaria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 011, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Thales Sousa.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Thales Sousa (CECS):

- I- Roberto Menezes Serra (CCNH)
- II- Francisco de Assis Comarú (CECS)
- III- Sinuê Dayan Barbero Lodovici (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Secretaria-Geral**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7631/7633  
secretaria.geral@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SECRETARIA-GERAL Nº 012, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Alterar a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à Classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior da professora Sílvia Cristina Dotta.*

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Examinadora, designada pela Portaria da Reitoria nº 082, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 830, de 29 de março de 2019, página 25, conforme segue:

Onde se lê: III – Olexandr Zhydenko (CMCC)

Leia-se: III – Rogério Perino de Oliveira Neves (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Daniel Pansarelli**  
Secretário-Geral

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 19,  
DE 23 DE ABRIL DE 2019**

*Designa os membros da Comissão para Alocação de  
Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH –  
CALGP-CCNH*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 29 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- ✓ as deliberações da 3ª sessão ordinária de 2019 do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH), realizada em 22 de abril de 2019; e
- ✓ o disposto na Resolução ConsCCNH nº 04/2013

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes docentes para comporem a Comissão para Alocação de Laboratórios para os Grupos de Pesquisa do CCNH (CALGP), com mandato de 26/04/2019 a 23/04/2020:

- Representante da Direção do CCNH: Carlos Alberto Silva (presidente da CALGP);
- Representante do ConsCCNH: Marco Antonio Bueno Filho (titular) e Danilo da Cruz Centeno (suplente);
- Representante do Bacharelado em Ciências Biológicas: Márcia Aparecida Sperança (titular) e Ricardo Jannini Sawaya (suplente);
- Representante do Bacharelado em Física: Herculano da Silva Martinho (titular) e José Antonio Souza (suplente);
- Representante do Bacharelado em Química: Wendel Andrade Alves (titular) e Célio Fernando Figueiredo Angolini (suplente);
- Representante das Licenciaturas: José Guilherme de Oliveira Brockington (titular) e Mirian Pacheco Silva Albrecht (suplente);
- Representante do Bacharelado em Biotecnologia: Mateus José Sudano (titular) e Luiz Roberto Nunes (suplente);

Art. 2º Revogar as Portarias CCNH nº 09/2018, nº 37/2018, nº 44/2018 e nº57/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**  
Diretor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariacnh@ufabc.edu.br

### PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 20, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia representantes discentes nas plenárias dos cursos de graduação vinculados ao Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, com mandato de 16/05/2019 a 15/05/2020:

I - Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Filosofia, titular e suplente, respectivamente:

a) Kaio Barbosa Laurentino, RA 21065215, e Mariana Ramos Costa Silva, RA 11201822439.

II - Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Física, titular e suplente, respectivamente:

a) Gabriel Silva Mol, RA 11201721757, e Renato Dias da Cunha, RA 11201723116.

III - Representantes discentes na plenária do curso de Bacharelado em Química, titular e suplente, respectivamente:

a) Rafael Girardi do Nascimento, RA 11037315, e Erika Lisa Horiuchi, RA 11075515.

IV - Representantes discentes na plenária do curso de Licenciatura em Filosofia, titulares e suplentes, respectivamente:

a) Daniel Donato Ribeiro, RA 21042716, e Giovanna Olivetti, RA 11201722139;



Universidade Federal do ABC

b) Pedro Possebon Lopes de Faria, RA 11201720208, e Pedro Victor Graciosa Manfredo, RA 11201721601.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**

**Diretor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960  
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E  
HUMANAS Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS  
(CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso  
de suas atribuições e considerando:**

✓ as deliberações ocorridas em sua II sessão ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019,

DECIDE:

Art. 1º: Aprovar a Proposta Orçamentária – 2020 do CCNH, nos termos do Anexo

I.

**Ronei Miotto**  
Diretor

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**PORTARIA CECS Nº 34, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Regulamenta Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Gestão.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as normas para realização de Estudo Dirigido no curso de Engenharia de Gestão, conforme a Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018.

As condições necessárias para o aluno solicitar “Estudo Dirigido” são:

1. Apresentar CR mínimo de 3,0 (CR > 3,0) e coeficiente de progressão mínimo de 0,9 (CPk > 0,9), para a Engenharia de Gestão;
2. Contemplar uma única disciplina **obrigatória e específica** da Engenharia de Gestão;
3. Referir-se a disciplina obrigatória faltante à integralização do seu curso;
4. Não haver oferta da disciplina obrigatória por dois ou mais quadrimestres consecutivos, seguintes à solicitação;
5. A disciplina obrigatória não fazer uso de laboratórios ou aulas práticas;
6. Haver disponibilidade docente para sua realização.

A solicitação deverá ser encaminhada pelo discente à coordenação do curso, acompanhada de histórico escolar atualizado na data da solicitação, que os encaminhará para consulta aos docentes;

Art. 2º A modalidade “Estudo Dirigido” **não atribuirá** carga de crédito ao Docente responsável.

Art. 3º O Docente responsável só poderá atuar na modalidade “Estudo Dirigido” uma vez a cada três quadrimestres.

Art. 4º Os conceitos atribuídos, bem como os critérios de avaliação adotados nesta modalidade, serão idênticos aos praticados nas demais disciplinas do curso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

---

# COMISSÕES



**PARECER CPCo N° 14, DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:**

- ✓ o disposto no Art. 2º, da Resolução ConsEPE n° 130, de 10 de abril de 2012;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni n° 135, de 26 de março de 2014;
- ✓ o disposto na Resolução ConsUni n° 157, de 10 de setembro de 2015;
- ✓ o disposto na Resolução CPCo n° 01/2014;
- ✓ a vinculação do projeto ao disposto no Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFABC (PLS 2016-2022);
- ✓ a vinculação ao projeto já em execução de Eficiência Energética, processo n° 23006.002476/2017-87;
- ✓ o pedido de prorrogação junto a ANEEL, referente ao prazo já expirado da Chamada n°. 001/2016 (ANEEL);
- ✓ ausência de prejuízo à UFABC.

**DECIDE:**

Aprovar, *ad referendum*, a celebração de Convênio com a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A para execução do projeto denominado “Potencialidade da Geração Solar Fotovoltaica para melhoria no fornecimento de Energia Elétrica nas Redes de Distribuição”, conforme documentação disponível no processo n° 23006.002665/2017-50. Coordenadora Profa. Patricia Teixeira Leite Asano.

Esse Parecer, *ad referendum*, deverá ser homologado na VI Sessão Ordinária da CPCo, a ser realizada em 08 de maio de 2019.

**Sônia Maria Malmonge**  
Presidente da Comissão Permanente de Convênios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 021, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Institui o Catálogo de disciplinas, estabelece normas para criação, remoção e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC e substitui a Resolução ConsEPE nº 139, de 2012, alterada pela Resolução ConsEPE nº 209, de 2016.*

A Comissão de Graduação (CG) da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária, realizada em 18 de abril de 2019, e ainda:

- ✓ o disposto nas Resoluções ConsEP nº 74, de 16 de agosto de 2010, e ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010, que disciplinam as competências e responsabilidades quanto ao ensino de graduação na UFABC;
- ✓ a necessidade de revisão da Resolução ConsEPE nº 139, de 27 de setembro de 2012;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 174, de 7 de abril de 2017, que delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC;
- ✓ o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório do ConsUni nº 150, de 27 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Catálogo de disciplinas de graduação da UFABC é um documento dinâmico, que apresenta de forma unificada todas as disciplinas vigentes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFABC.

Art. 2º Uma disciplina é um componente curricular necessário para a integralização de um curso, composto por um conjunto de atividades com objetivos formativos próprios, com duração determinada, que exige inscrição administrativa e confere aprovação por meio de um conceito final.

§ 1º A quantidade de créditos e de horas de trabalho associados a cada disciplina é composta por: T – número de horas semanais de aulas teóricas; P – número de horas semanais de trabalho de laboratório, aulas práticas ou aulas de exercícios; e I – estimativa do número de horas semanais de trabalho extrassala.

§ 2º O número de créditos de cada disciplina corresponde à soma dos valores T e P, sendo que o valor de I não é computado na contagem de créditos. Um crédito é equivalente a 12 (doze) horas de atividades.

§ 3º As disciplinas ofertadas na modalidade Ensino a Distância (EaD), considerada a legislação vigente, deverão atender ainda à Resolução da Comissão de Graduação nº 10, de 17 de dezembro de 2015 ou outra que venha a substituí-la, e estar em conformidade com normas apresentadas em portaria(s) específica(s).

§ 4º Para cada disciplina podem-se elencar recomendações, que consistem na lista de disciplinas sugeridas para serem cursadas previamente.

§ 5º Estágios obrigatórios, trabalhos de conclusão de curso, trabalhos de graduação ou monografias serão apresentados de forma separada no Catálogo, destacando-se a(s) resolução(ões) que normatizam a matrícula nesses componentes curriculares integralizadores.

Art. 3º As disciplinas deverão ser apresentadas no catálogo de disciplinas da graduação com descrição de nome, sigla, objetivos, carga horária (T/P/I), recomendação, ementa, bibliografia básica e bibliografia complementar.

Art. 4º Quanto à natureza, as disciplinas de graduação da UFABC podem ser:

I. Disciplinas Obrigatórias, as quais deverão necessariamente ser cursadas para a integralização do curso de graduação em questão;

II. Disciplinas de Opção Limitada, selecionadas pelos discentes dentre uma lista de disciplinas pré-estabelecidas como anexo ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);

III. Disciplinas Livres, que correspondem a quaisquer disciplinas de curso de graduação ou de pós-graduação oferecidas pela UFABC ou outra IES reconhecida pelo MEC.

Parágrafo único. A natureza da disciplina segue o previsto no PPC do curso. Desta forma, uma disciplina pode ser obrigatória para um curso, de opção limitada para outro e livre para outro. Em consequência, no histórico escolar do aluno deverá estar explícito o curso de graduação a que se refere o documento.

Art. 5º São consideradas alterações em disciplinas as modificações em:

- I. Nome;
- II. Objetivos;
- III. Ementa;
- IV. Recomendação;
- V. Bibliografias;
- VI. T/P/I.

§ 1º A criação, remoção, alteração de nome ou alteração de carga horária total de disciplinas obrigatórias são consideradas alterações no Projeto Pedagógico do Curso a que pertencem, sendo seu procedimento definido por Resolução específica do CONSEPE.

§ 2º Alteração na distribuição de T/P/I que não envolva alteração de carga horária total da disciplina pode ser realizada de acordo com o disposto nesta Resolução, mesmo para disciplinas obrigatórias.

Art. 6º Cabe às coordenações dos cursos, consultados os respectivos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), encaminharem as propostas de criação, remoção ou alteração de disciplinas à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

§ 1º Os proponentes devem observar as disciplinas já existentes no catálogo antes de propor a criação de novas disciplinas com conteúdos semelhantes, uma vez que é recomendável o compartilhamento de disciplinas entre os cursos.

§ 2º Cabe à Prograd a análise de compatibilidade da disciplina criada/alterada com disciplinas pré-existentes no catálogo de disciplinas da graduação, assim como o enquadramento nos parâmetros regulatórios existentes.

§ 3º Cabe também à Prograd o encaminhamento da proposta ao Sistema de Bibliotecas (SisBi) para avaliação e análise da bibliografia da disciplina criada/alterada, considerando a legislação vigente e a política adotada para o desenvolvimento das coleções.

§ 4º De posse dos pareceres elaborados pela Prograd e SisBi, a coordenação de curso deverá realizar as alterações necessárias ou justificar o não atendimento em parte ou no todo, e encaminhar os documentos às instâncias de aprovação.

§ 5º A proposta de criação, remoção ou alteração de disciplinas deverá ser apreciada e aprovada pela Plenária de Curso e Conselho de Centro, nesta ordem.

§ 6º Proposta de alteração de disciplinas obrigatórias compartilhadas por mais de um curso de formação específica deverá apresentar, previamente às instâncias de aprovação, concordância das plenárias dos cursos envolvidos, por meio de formulário específico.

§ 7º Alterações de disciplinas obrigatórias dos cursos de ingresso devem trazer concordância apenas quando compartilhadas com outros cursos de ingresso, excluindo-se a necessidade de concordância dos cursos de formação específica.

§ 8º Proposta de alteração de disciplinas obrigatórias que façam parte da lista de opção limitada de outro(s) curso(s) deve apresentar ciência de cada coordenação de curso envolvida.

§ 9º Atendidas as etapas estabelecidas no Art. 6º, o Conselho de Centro deverá encaminhar as propostas para serem apreciadas e aprovadas pela Comissão de Graduação.

§ 10º No caso das disciplinas dos cursos de ingresso, exclui-se deste fluxo a necessidade de apreciação pelos Conselhos de Centro.

Art. 7º As propostas aprovadas serão incorporadas ao catálogo de disciplinas de graduação, tornando-se válidas para todos os cursos de graduação da UFABC a partir do quadrimestre seguinte.

Parágrafo único. Caberá à Prograd manter atualizado e publicar o Catálogo de Disciplinas de Graduação na página eletrônica da Universidade.

Art. 8º O fluxo, formulário e prazos para as análises serão estipulados em portaria própria da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 9º Casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação e encaminhados, se necessário, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFABC.

Art. 10º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**  
Presidente da Comissão de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983/7910  
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO Nº 022, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

*Estabelece a oferta extraordinária de disciplinas em formato especial e intensivo no recesso entre quadrimestres.*

**A COMISSÃO DE GRADUAÇÃO (CG) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas em sua III sessão, realizada no dia 18 de abril de 2019, e considerando,

✓ que a oferta de disciplinas fora do período letivo regular tem como objetivos permitir a apresentação condensada de práticas e conteúdo em áreas específicas do conhecimento, funcionando eventualmente como instrumento para a adequação do fluxo do discente ao currículo do curso e a diminuição da retenção, a evasão escolar e a melhoria do aproveitamento dos estudantes nas disciplinas;

✓ a Resolução ConsUni nº 174, de 07 de abril de 2017, que delega competências às Comissões, Comitês e Conselhos Setoriais da UFABC;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a oferta de disciplinas em caráter especial e intensivo durante o recesso acadêmico (entre os quadrimestres).

Art. 2º A oferta da disciplina nessas condições depende de uma adaptação do plano de ensino para um formato intensivo e condensado, sem prejuízo ao cumprimento da carga horária total da disciplina.

§ 1º O plano de ensino deve ser aprovado pela coordenação do curso, previamente à sua aplicação.

§ 2º Cada oferta deverá ser aprovada pelo Conselho de Centro, que deve considerar as condições necessárias e disponíveis de infraestrutura.

Art. 3º Disciplinas obrigatórias só poderão ser ofertadas nesse formato se a oferta regular durante os quadrimestres letivos estiver garantida.

Art. 4º Os critérios de avaliação do ensino-aprendizagem devem seguir a mesma normativa regular, assim como os mecanismos de avaliação substitutivos e de recuperação, conforme Resoluções ConsEPE nºs 147, 182 e 227 ou outras que venham a substituí-las.

Art. 5º O cancelamento de matrícula, nos moldes da Resolução ConsEPE nº 202, ou outra que venha a substituí-la, é vedado para esta modalidade de oferta.

Art. 6º. A cada quadrimestre será emitida portaria que tornará pública a forma de realização de matrícula, disciplinas a serem ofertadas, alocação didática e público-alvo.

Art 7º Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Art 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Paula Ayako Tiba**

Presidente da Comissão de Graduação